

Jornal Informativo do mês de maio da Prefeitura.

Vai mudar o sistema do registro de estrangeiro

Apartir do dia 9 de julho, alteração parcial da lei de registro para os moradores estrangeiros no Japão. Os trâmites feito até agora terá uma revisão parcial veja a seguir.

Será elaborado o Juuminhyou (registro de residência) aos moradores estrangeiros.

Com a elaboração do juuminhyou dos moradores estrangeiros, será possível emitir num só certificado família compostas de japonês e estrangeiros, [juuminhyou no utsushi(atestado de residência)].

O atual Gaikokujin Touroku Shoumeisho (cartão de registro de estrangeiro) deverá ser substituído pelo Zairyuu Card (cartão de permanência), porém, não é necessário realizar a substituição imediatamente após a vigência da lei

Faça o tramite da alteração conforme a tabela abaixo

➤ (Os trâmites de substituição do cartão deverão ser realizados no Escritório Regional da Imigração)

Visto Permanente	Pessoas com mais de 16 anos de idade	Até 8 de julho de 2015
	Pessoas com menos de 16 anos de idade	Até a data mais próxima: dia 8 de julho de 2015 ou a data de aniversário de 16 anos
Outros Vistos	Pessoas com mais de 16 anos de idade	Dia do término do período de permanência
	Pessoas com menos de 16 anos de idade	Até a data mais próxima: dia do término do período de permanência ou o dia do aniversário de 16 anos

As formalidades da Prefeitura e da Imigração vai mudar

➤ **Sobre a alteração de endereço de uma cidade para outra**

Antes de transferir para uma outro município é preciso o registro de Teishutsu Todoke (trâmite de saída), e solicitar o Tenshutsu Shomeisho (Certificado de Mudança) no município onde está registrado, deverá dirigir à prefeitura do novo endereço levando este certificado.

➤ **Notificação de status de residência e outros**

Mudança de status de residência, período de permanência, nome; reemissão do Zairyuu card (cartão de residência) os trâmites serão feitos no Departamento de Imigração.

Estaremos enviando o かりじゅうみんひょう 「仮住民票記載事項通知書」 (atestado de residência provisório)

Será elaborado o Atestado de Residência provisório para as pessoas que possuírem o Registro de Estrangeiro até o dia 7 de maio de 2012. Após estaremos enviando o [Comprovante de Atestado Provisório de Residência] baseado nos dados do Registro de Estrangeiros, verifiquem se o conteúdo do documento se está correto, se há alteração, retificação ou cancelamento, não esqueça de solicitar a alteração na prefeitura e sub prefeitura local.

O atestado provisório de residência tornará oficial no dia 9 de julho de 2015.

Pessoas alvo da elaboração do atestado de residência[Juminhyo]

Com exceção dos turistas e pessoas de curto prazo de estadia, pessoas com a média de estadia que ultrapasse os 3 meses, moradia determinada legalmente será elaborado o registro.



Pessoas que corresponde com a condições acima mencionado, e que não tem recebido o Atestado Provisório de Residência até o final do mês 5 , entrar em contato com a Prefeitura Municipal

Mais informações...

Sobre Livro de Registro Básico de Residentes

http://www.soumu.go.jp/main_sosiki/jichi_gyousei/c-gyousei/pdf/pol_page.pdf

Secretaria da Imigração, Ministério da Justiça

http://www.immi-moj.go.jp/newimmiact_1/pt/index.html

